

**LEI Nº 734, DE 27 DE JANEIRO DE 1995.**

Publicado no Diário Oficial nº 415

**Dispõe sobre a denominação de ginásio de esportes de Araguaçu-TO.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, cumprindo o disposto no artigo 29, § 7º da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se o Ginásio de Esportes Benedito Gomes Parreiras, o ginásio de esportes da cidade de Araguaçu-TO.

Art. 2º. A referida denominação deverá ser gravada, com destaque no frontispício do prédio que sedia o mencionado ginásio.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 1995, 174º da Independência, 107 da República e 7º do Estado.

**Deputado ABRÃO COSTA**  
Presidente